



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE MAIO DE 2006

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 30 de maio de 2006, por necessidade do serviço, as férias da servidora Leide Viviane Neves de Souza, matrícula S043294, com exercício na Seção de Provimento e Vacância.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA